

Nota Explicativa N° 01/2026

Plano de Dados Abertos
Outubro/2025 – Outubro/2027

MINISTÉRIO DAS
COMUNICAÇÕES

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Frederico de Siqueira Filho

Ministro das Comunicações

Sônia Faustino Mendes

Secretaria-Executiva

José Aloísio Vieira

Secretário-Executivo Adjunto

Gustavo Henrique de Souto Silva

Subsecretário de Tecnologia da Informação

Taric de Oliveira Sousa

Coordenador-Geral de Gestão da Informação Substituto

Maurício Aldenor Souza dos Santos

Coordenador de Gestão Estratégica de Dados

©Ministério das Comunicações, 2025

Subsecretaria de Tecnologia da Informação (STI)

Coordenação-Geral de Gestão da Informação (CGGI)

Coordenação de Gestão Estratégica de Dados

Maurício Aldenor Souza dos Santos

Coordenador de Gestão Estratégica de Dados

Elaboração

Davi de Oliveira Santos

ETDP/COGED

Sumário

1. OBJETIVO	5
2. FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA	5
3. PROVIDÊNCIAS.....	7
4. CONCLUSÃO	7

1. OBJETIVO

A presente Nota Explicativa constitui a primeira alteração formal ao Plano de Dados Abertos do Ministério das Comunicações (PDA MCom), referente ao ciclo de Outubro/2025 a Outubro/2027.

O objetivo deste documento é dar publicidade e garantir a transparência perante os cidadãos e os órgãos de controle acerca da exclusão da base de dados intitulada "Controle de Contratos e Contratações - DICAT" do rol de conjuntos de dados originalmente previstos. A medida decorre de solicitação formal da própria unidade produtora e gestora dos dados, visando corrigir a relatada indicação indevida da referida base durante a fase de levantamento, otimizar a prestação de informações à sociedade, evitar o retrabalho e garantir a centralização dos dados em plataformas oficiais já consolidadas no Governo Federal.

2. FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA

A alteração do PDA foi motivada por provocação da unidade responsável pela base (DICAT), que, em um processo de melhoria contínua de seus fluxos de trabalho e transparência, solicitou a supressão do conjunto de dados com base nas seguintes justificativas técnicas, as quais foram validadas pela equipe de curadoria de dados:

- **Prevenção de Duplicidade e Fomento à Fonte Única:** A unidade gestora destacou que os dados finalísticos e de efetivo interesse público sobre contratos (como valores, vigências, objetos e partes envolvidas) já são encaminhados, integralmente publicizados e atualizados de forma automatizada nos canais

centralizados do Governo Federal, notadamente o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e o Portal da Transparência, na qual a manutenção dessa base no PDA geraria redundância de esforços.

- **Natureza Operacional do Instrumento:** A unidade esclareceu que as planilhas que compõem a referida base passaram a ter uso estritamente gerencial e de rotina administrativa interna (focadas em atribuição de tarefas, fluxos de trabalho e controle individualizado por servidor). Trata-se, portanto, de um instrumento de trabalho interno, não se enquadrando nos critérios de interesse público previstos pela Lei de Acesso à Informação (LAI) para publicação proativa.
- **Mitigação de Riscos de Desinformação:** A área técnica alertou que a manutenção de bases paralelas, com recortes operacionais, poderia induzir o cidadão a erro ou gerar confusão na interpretação dos dados. Isso ocorreria devido à natural divergência de periodicidade e granularidade entre uma planilha de controle de rotina da equipe e as informações oficiais e consolidadas que já alimentam o PNCP.
- **Alinhamento às Diretrizes do CGINDA:** A unidade produtora reportou que após revisão, reconheceu que o conjunto de dados carece de potencial de inovação e valor social exigidos para a composição do plano. A validação da exclusão pauta-se na Resolução nº 3/2017 do Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos, garantindo que o PDA MCom direcione seus

esforços para a abertura de dados que efetivamente gerem inovação e controle social.

3. PROVIDÊNCIAS

Acolhendo a solicitação da unidade técnica e atestando a pertinência das justificativas apresentadas, a equipe curadora procedeu à exclusão da base de dados "Controle de Contratos e Contratações - DICAT" do PDA MCom Out/2025 - Out/2027. Ato contínuo, foi solicitada a adequação correspondente junto ao Painel de Monitoramento da Controladoria-Geral da União (CGU), bem como foram adotadas as demais providências sistêmicas para a formalização desta atualização.

4. CONCLUSÃO

A readequação ora realizada reflete o aprimoramento contínuo da governança de dados do Ministério das Comunicações, que atua de forma responsiva às necessidades de suas áreas técnicas para garantir a qualidade da informação pública. O Ministério reitera seu irrestrito compromisso com a Política de Dados Abertos, com a transparência ativa e com a disponibilização de informações contratuais fidedignas e centralizadas nos sistemas oficiais de controle.

Brasília/DF, 30 de março de 2026.

Paula Gripp de Melo Batista

Coordenadora de Governança de Tecnologia de Informação